

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA-ES
PROTOCOLO Nº -23470/2019
Recebido em. <u>14 103 12019.</u>
Horário. 07:51 horas
Rúbrica: UU7

INDICAÇÃO Nº <u></u> √2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de uma casa de passagem.

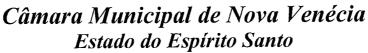
## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da casa de passagem seria o acolhimento imediato e emergencial para pessoas adultas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deverá conter equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite e realizar estudo de caso para encaminhamentos necessário. O público atendido nestas unidades geralmente está em transitoriedade, sem intenção de permanência por longos períodos.

Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis, as estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os usuários (as).







A indicação se faz necessária devido ao aumento significante de ambulantes, e que por motivo ou outro necessitem de um pernoite, especialmente em dias chuvosos e frios.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2019; 65° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOCIMAR DE OLIV<mark>EI</mark>RA S<del>ILVA (</del>PHS

Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Ptenária Ordinária.

Presidente da CMNV-ES

exercício